



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Ano 8, Edição 1.659 Pág. 1/6

PORTARIA Nº 342/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de empresa especializada para a prestação do curso de aperfeiçoamento "A REURB DO JEITO CERTO", que ocorrerá de forma virtual disponibilizado na plataforma UNIREGISTRAL.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada, fl. 16, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 20000.000996/2022-84.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/93, visando a solicitação para contratação de empresa especializada para a prestação do curso de aperfeiçoamento "A REURB DO JEITO CERTO", que ocorrerá de forma virtual disponibilizado na plataforma UNIREGISTRAL;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SAO PAULO**, CNPJ: 69.287.639/0001-04, pelo valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2022.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.

Thiago Nobre Rosas
Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 354/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 203/2022/DALAI, de 07.03.2022, contido no Processo nº 20000.001767/2022-87;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA**, Analista em Gestão Especializado de Defensoria, matrícula nº 000.845-1 A, o adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 31, III, § 4º, da Lei 4.077 de 11.09.2014, a título de Adicional de Estímulo



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Ano 8, Edição 1.659 Pág. 2/6

ao Aperfeiçoamento Profissional, a contar do dia 25.02.2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,**

Manaus, 09 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 355/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o processo no SEI nº 22.0.000000322-4.

RESOLVE:

REVOGAR a eficácia dos incisos IV e V da Portaria nº 012/2022-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 05 de janeiro de 2022, Ano 8, Edição 1.616, pág. 1/2, somente com relação aos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, na parte que designou o Defensor Público de 2ª classe Thiago Nobre Rosas

para atuar na 12ª e 13ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 361/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 207/2022/DA-JAI, de 07.03.2022, contido no Processo nº 20000.001559/2022-88;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALBERTO LUCIO DE SOUZA SIMONETTI FILHO**, Analista Jurídico de Defensoria, matrícula nº 000.846-0 A, o adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 31, III, § 4º, da Lei 4.077 de 11.09.2014, a título de Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, a contar do dia 21.02.2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Ano 8, Edição 1.659 Pág. 3/6

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,**
Manaus, 10 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 362/2022-GDPG/DPE/AM
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ES-
TADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII,
da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de
1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei
Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o Parecer nº 206/2022/DA-
JAI, de 07.03.2022, contido no Processo nº
20000.001751/2022-74;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RENAN DO VAL
BARROS**, Assistente Técnico de Defensoria,
matrícula nº 000.840-0 A, o adicional de 10%
(dez por cento) incidente sobre seu venci-
mento, em conformidade com o art. 31, III, § 4º,
da Lei 4.077 de 11.09.2014, a título de Adicio-
nal de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissio-
nal, a contar do dia 25.02.2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,**
Manaus, 10 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 363/2022-GDPG/DPE/AM
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ES-
TADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII,
da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de
1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei
Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o Parecer nº 214/2022/DA-
JAI, de 09.03.2022, contido no Processo nº
20000.001595/2022-41;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **TAISA EMILIANO DA
SILVA**, Analista Jurídico de Defensoria, matrí-
cula nº 000.841-9 A, o adicional de 10% (dez
por cento) incidente sobre seu vencimento, em
conformidade com o art. 31, III, § 4º, da Lei
4.077 de 11.09.2014, a título de Adicional de
Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, a
contar do dia 21.02.2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,**
Manaus, 10 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 365/2022-GDPG/DPE/AM
**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei
Complementar nº 01 de 30 de março de 1990,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Ano 8, Edição 1.659 Pág. 4/6

consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 20000.001951/2022-27, datado de 07/03/2022;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de março de 2022, nos termos do artigo 47, inciso I, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, **LUCAS DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 000.663-7A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídica, com atuação em Manaus/AM, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 366/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n.º 20000.001888/2022-29;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público Fernando Figueiredo Prestes para atuar nas audiências da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa na comarca de Autazes, no período de 7 a 11 de março de 2022.

II – ATRIBUIR ao membro a gratificação constante no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor do adicional de Nível 7, consoante Anexo XII da referida lei.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 05/2022-ESUDPAM/DPE/AM

DOC.: 00000.002811/2022-69

PROCESSO N.º: 20000.006952/2022-51

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de avaliação de redação e análise curricular de Estágio de Pós-Graduação 2022.2 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições em ordem cronológica para composição das equipes de avaliadores curriculares e de prova discursiva;

RESOLVE:



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Ano 8, Edição 1.659 Pág. 5/6

I - DIVULGAR os pedidos de inscrições para avaliação da prova discursiva e análise curricular no Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas 2022.2.

§1º A Lista de Defensores habilitados para **avaliar prova discursiva, currículos e concluir a lista de classificação**, consta na tabela abaixo:

Membros
Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Larisse Silva Oliveira
Fernando Figueiredo Prestes
Nilson Gomes de Oliveira
Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo
Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho
Raquel El-Bachá Figueiredo
Lucas Fernandes Matos
Juliana Inoue Mariano
Luiz Gustavo do Nascimento Cardoso
Murilo Menezes do Monte
Danilo Germano Ribeiro Penha
Phâmara de Souza Sicsú
Bruna Costa Farias
Marcia Mileni Silva Miranda
Arlindo Gonçalves dos Santos Neto
Yáskara Xavier Luciano Lucena
Camila Campos de Souza

Adriana Monteiro Ramos Tenuta

Gabriel Herzog Kehde

II - COMUNICAR que os avaliadores receberão em seus respectivos e-mails os documentos para avaliarem a respectiva documentação e pontuação, bem como para elaboração da lista final de classificação.

III - COMUNICAR que os avaliadores terão o prazo até o dia **20/03/2022** para concluir a avaliação da prova discursiva, a análise curricular e formular a lista de classificação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Defensor Público

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DPE/AM.

PROCESSO: 20000.000931/2022-39-DPE/AM

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cláusula décima-terceira do Contrato nº 001/2022-DPE/AM

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e o Instituto Tri-monte de Desenvolvimento – ITD.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Ano 8, Edição 1.659 Pág. 6/6

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no percentual de aproximadamente 5,06% do valor global do contrato nº 01/2022-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: No período de **21/02/2022** a **06/01/2023**.

VALOR: O valor global a ser aditivado no referido termo, para o período de 21/02/2022 à 06/01/2023, é de **R\$ 280.570,50 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. O valor global do contrato após aditivo passa a ser de **R\$ 5.821.134,90 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho: 14.422.3269.2158.0001, Fonte de Recursos 01000000, Natureza da Despesa 33903915**, conforme **Nota de Empenho 2022NE0000225**, emitida pela CONTRATANTE em 18/02/2022, no valor de **R\$ 62.349,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais)**.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO: 20000.008537/2021-68-DPE/AM

CONTRATANTES: A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a empresa **JAKS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de aproximadamente **7,06%** (sete vírgula seis por cento) no contrato nº 02/2017, referente à 1 (um) posto de trabalho de agente de limpeza.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: O Presente Termo aditivo terá vigência a partir de 03/03/2022 e estará adstrito a vigência do 6º Termo aditivo ao contrato, encerrando-se dia 26/06/2022.

VALOR: valor total do presente aditivo para o período de 03/03/2022 a 26/06/2022 é de **R\$ 15.860,83 (Quinze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: A despesa com a execução deste Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.422.3269.1222.0001, Fonte Recurso 01000000, Natureza da Despesa 33903702**, tendo a **CONTRATANTE** emitido em 25/02/2022 a **Nota de Empenho nº 2022NE0000269**, no valor de **R\$ 15.860,83 (Quinze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de março de 2022.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral